



PORTARIA Nº. 163, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO EM RAZÃO DE CASAMENTO CIVIL

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 1808, de 04 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, à Servidora comissionada ALEXANDRA CARVALHO, matrícula 502, afastamento pelo período de 08 (dias) consecutivos a contar do dia 07 a 14 de novembro de 2025, em conformidade com a alínea “a”, inciso IV, art. 119, da Lei Complementar nº 44 de 19 de novembro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 04 de novembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003000350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **04/11/2025 15:00**

Checksum: **31A1BD221FEEB7B8BA921501A81AF76874FD59810DB455126B764E04FF55C3DE**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **04/11/2025 15:27**

Checksum: **0C4F7A4DB3DE256BDA24AAB6BA3154B871F6DBA7D92654A452B6B70ADBA84D67**

